PUBLIQUE-SE em 19/03/2021

LEI MUNICIPAL N°1.453/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICADO Em 19/03/2021 Secretaria Administração

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da lei federal nº 11.107/2005 e seu decreto federal regulamentador nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art.8º da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487 Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487 Dados: 2021.03.18 12:45:49 -03'00'

Josué Mendes da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES Recebido Em 19/03/2021 Mª José M. Bezerra Sec. Administrativo Mat. 002 AGRESTINA - PE

LEI MUNICIPAL Nº 1.453 DE 18 DE MARÇO DE 2021.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº 1.453 de 18 de março de 2021, que **Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.**

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 18 de março de 2021.

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487

Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Dados: 2021.03.18 12:46:24 -03'00'

Josué Mendes da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 19/03/2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

Agrestina, 18 de março de 2021.

Protocolo Central
Câmara Municipal de Agrestina
19/03/2021 nº 269
Maria José Martins B. Santos

Oficio GP nº. 161/2021

Ao Exmo. Senhor
GIVALDO LEITE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Agrestina – PE

Ref. Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Lei Municipal nº. 1.453 de 18 de março de 2021.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que sancionou a Lei Municipal n°. 1.453/2021 de 18 de março de 2021, que ***Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.***

Considerando que a citada Lei foi sancionada no prazo legal, encaminho para ciência e arquivamento no ementário do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Assinado de forma digital por JOSUE MENDES DA SILVA:21211205487
Dados: 2021.03.18 12:45:04 -03'00'

Josué Mendes da Silva
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 19/03/2021
Mª José M. Bezerra
Sec. Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE